



NOTA DE DEVOLUÇÃO Nº 002/2025-SPMD/NADE/CADFARF/ALMT
PROCESSO Nº: INTERMAT - PRO-2022/19592
PROTOCOLO ALMT Nº 751/2025
AUTOR: INTERMAT
EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO FUNDIÁRIA
REQUERENTE: ARNOBIO VIEIRA DE ANDRADE
ÁREA: 1.680,5144 ha
MUNICÍPIO: MARCELÂNDIA/MT

I – Relatório

A requerente **ARNOBIO VIEIRA DE ANDRADE** solicita junto ao INTERMAT, por meio do **Protocolo nº INTERMAT-PRO-2022/19592** a regularização do imóvel denominado por “FAZENDA OURO VERDE VII” com área total de 1.680,5144 ha, localizada no Município de Marcelândia/MT.

Após a sua tramitação no INTERMAT, o presente Processo de Regularização Fundiária, chega as nossas mãos para a emissão de Parecer, de acordo com o disposto nos arts. 323 e 327 da Constituição Estadual de Mato Grosso, que regulam os assuntos referentes à regularização de ocupação fundiária.

Cumprida a pauta os autos foram encaminhados à Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária nos termos do art. 369, inciso V, alínea “a” e “d”, do Regimento Interno para a emissão de parecer quanto ao mérito.

É o relatório.

II - Análise

A criação e competência das Comissões estão determinadas conforme disposto no artigo 36 da Constituição do Estado de Mato Grosso e uma



ALMT
Assembleia Legislativa

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário
e Regularização Fundiária

20ª LEGISLATURA – 01/02/2023 A 31/01/2027

SPMD/NADE

FLS. 110

RUB. Lu

das atribuições da Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária, é “dar parecer em todas as proposições que tratem da agropecuária, do desenvolvimento florestal e agrário e dos assuntos fundiários”, conforme consta no artigo 369, inciso V, alíneas “a” e “d”, do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

Analizando o presente Processo de Regularização de Ocupação Fundiária Onerosa Especial, foi detectada a **ausência de assinatura do Presidente do INTERMAT**, no Mapa e Memorial Descritivo.

Assim sendo, retorne o referido Processo ao INTERMAT, para que seja feito o saneamento da pendência acima elencada, para que a ALMT possa emitir a Resolução Autorizativa.

Sala das Comissões, em 20 de fevereiro de 2025.

ONDANIR BERTOLINI - NININHO
DEPUTADO ESTADUAL

Presidente da Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e Regularização Fundiária



ENDEREÇO:
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 207 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:
(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

CG